



Editoração Casa Civil

CÉARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 02 de fevereiro de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº021 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 25,19

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº37.097, de 02 de fevereiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO ESTADUAL DE POVOS INDÍGENAS – CEPIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 18.693, de 15 de fevereiro de 2024, que institui o Conselho Estadual de Povos Indígenas – CEPIN, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados(as), a partir de 2 de janeiro de 2026, os representantes do Poder Público abaixo relacionados, para o exercício das funções de conselheiros(as) titulares e suplentes do Conselho Estadual de Povos Indígenas – CEPIN, no biênio 2026–2027, nos termos do art. 4º, inciso I, da Lei nº 18.693, de 15 de fevereiro de 2024:

I - Secretaria dos Povos Indígenas - Sepin:

a) Juliana Alves - titular;

b) Jorge da Silva Gomes – suplente;

II - Secretaria dos Direitos Humanos - Sedih:

a) Hilton do Couto Cohen - titular;

b) Maria Goretti de Castro Feitosa – suplente;

III - Casa Civil:

a) Frank Ranier Vasconcelos do Prado - titular;

b) Francisco Geovani Santos de Sousa - suplente;

IV - Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS:

a) Weibson Braga Júnior - titular;

b) Fabryne Plycia Bastos Maia - suplente;

V - Secretaria da Saúde - Sesa:

a) Ana Valéria Escolástico Mendonça - titular;

b) Micael Pereira Nobre - suplente;

VI - Secretaria da Proteção Social - SPS:

a) Candida Maria Fontenele Martins - titular;

b) Ana Lúcia Rodrigues Vasconcelos - suplente;

VII - Secretaria do Turismo - Setur:

a) Luiz Carlos da Costa - titular;

b) Alex Curvello Arruda Lopes - suplente;

VIII - Secretaria da Educação - Seduc:

a) Nohemy Rezende Ibanez - titular;

b) Márcia Maria Rodrigues Vieira - suplente;

IX - Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Sema:

a) João Cassimiro do Nascimento Neto - titular;

b) Amanda Dias Gomes - suplente;

X - Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA:

a) Maria Iris Tavares Farias - titular;

b) Francisco Jussier Pessoa Sousa - suplente;

XI - Secretaria da Cultura - Secult:

a) Maria Helena Rodrigues Campelo - titular;

b) Emmanuel Bastos de Magalhães Lopes - suplente;

XII - Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - Idace:

a) Francisco das Chagas de Vasconcelos Araújo - titular;

b) Nadir Lioila Dias - suplente;

XIII - Secretaria do Trabalho - SET:

a) Victoria Régia Arrais de Paiva - titular;

b) Edna Maria Martiniano de Lima - suplente;

XIV - Secretaria das Mulheres - SEM:

a) Liliane da Silveira Araújo - titular;

b) Sarah Eveline de Sousa - suplente;

XV - Secretaria da Igualdade Racial - Seir:

a) Tainara Alexandre Lopes - titular;

b) Amanda Mendes de Oliveira - suplente;

XVI - Secretaria da Juventude - Sejuv:

a) Antonia Eduarda Pereira de Oliveira - titular;

b) Italo Pierre Martins de Oliveira - suplente;

XVII - Secretaria do Esporte - Sesporte:

a) Mayara Veras Gomes Lima - titular;

b) Viviane Sales Oliveira - suplente;

XVIII - Secretaria da Infraestrutura - Seinfra:

a) Ronaldo Lima Moreira Borges - titular;

b) Michelle Guedes Santos - suplente;

XIX - Secretaria de Articulação Política - Seap:

a) Antônio Carlos de Freitas Souza - titular;

b) Miguel Braz Moreira - suplente;

XX - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai:

a) Thiago Halley Santos de Lima - titular;

b) Luís Gustavo Guerreiro Moreira - suplente.

Art. 2º Ficam nomeadas, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2026, as representantes da Federação dos Povos Indígenas do Estado do Ceará – FEPOINCE, Rosa Veras de Souza e Luana Carlos Rodrigues, para o exercício, respectivamente, das funções de conselheira titular e conselheira suplente do Conselho Estadual dos Povos Indígenas – CEPIN, no biênio 2026–2027, nos termos do art. 4º, inciso II, alínea ‘b’, e do art. 4º, § 3º, da Lei nº 18.693, de 15 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Os(as) representantes, titulares e suplentes, dos Povos Indígenas, de que trata o art. 4º, inc. II, alínea ‘a’, da Lei nº 18.693, de 15 de fevereiro de 2024, eleitos(as) na Conferência Eleitoral Estadual dos Povos Indígenas do Estado do Ceará para o exercício das funções de Conselheiros(as) no biênio 2026–2027, são os seguintes:

I – Povo Anacé: